



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 18/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 96/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

DEMARCAÇÃO DE CICLOVIA NAS ENTRADAS DE ACESSO PARA AGROVILA, PARQUE INDUSTRIAL E INÍCIO DA RODOVIA

Justificativa:

A mobilidade urbana e a segurança viária são aspectos fundamentais para a qualidade de vida da população. A crescente utilização de bicicletas como meio de transporte, lazer e trabalho reforça a **necessidade de infraestrutura adequada** para garantir a segurança dos ciclistas.

As entradas de acesso à **Agrovila, Parque Industrial e início da rodovia** apresentam um **fluxo intenso de veículos**, tornando-se áreas de risco para ciclistas que transitam diariamente nesses trechos. A **demarcação de ciclovias nesses pontos estratégicos** contribuirá para:

- **Redução de acidentes** envolvendo ciclistas e veículos automotores;
- **Maior segurança e conforto** para trabalhadores e moradores que utilizam a bicicleta como meio de locomoção;
- **Organização do trânsito**, garantindo melhor fluidez e evitando conflitos entre diferentes tipos de transporte;
- **Estímulo ao uso de bicicletas**, promovendo a mobilidade sustentável e incentivando hábitos saudáveis.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para encaminharmos esta demanda ao Poder Executivo, visando à realização dos estudos técnicos necessários e à posterior demarcação de ciclovias nesses trechos essenciais para a segurança e mobilidade da população.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:05:49

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: